



PROGRAMA PAD – PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE EDITAL N. 02 - DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

A Pró-Reitoria Acadêmica por meio da Coordenação de Ensino no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados que encontram abertas as inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico, dos cursos de graduação, para exercício no semestre letivo de 2024.2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO: <https://forms.gle/YVdb4T7u1piZLKUV7>

1.1. Período: De 19 à 30/08/2024

1.2 Horário:

8h às 10h – Turma 01 10h às 12h – Turma 02

1.3 Dias de realização: Sábados Acadêmicos

1.4 Início das Atividades de Nivelamento: 31/08/2024

DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO:

2.1. Proporcionar aos acadêmicos do CeUNI – FAMETRO e demais instituições de Ensino Superior do Grupo IME, a revisão e atualização de conteúdos da língua portuguesa e matemática, essenciais ao desenvolvimento e aprimoramento do uso da linguagem oral e escrita e do raciocínio lógico-matemático no Ensino Superior e vida profissional futura.

DO PROGRAMA:

3.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pela Fametro não é obrigatório e contempla a oferta da disciplina de Língua Portuguesa e Matemática.

3.2. O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver as atividades de leitura, escrita e oralidade, fundamentais a qualquer curso de graduação.

3.3. O nivelamento de Matemática tem como objetivo capacitar os estudantes a se relacionarem, com segurança, com os conceitos e operações básicas da matemática.

DA CARGA HORÁRIA:

4.1 As atividades de Nivelamento, terão carga horária de 20 horas em cada modulo (Língua Portuguesa e Matemática).

DO HORÁRIO DE OFERTA DO CURSO:

5.1 O período de oferta do Programa de Nivelamento Acadêmico acontecerá nos Sábados Acadêmicos.

5.2 A Carga Horária diária do nivelamento será de 2 horas por turma.

5.3 As atividades de Nivelamento estarão abertas aos alunos de cursos de graduação presencial, regularmente matriculados nos cursos da Sede; unidades (Leste; Norte e Sul) e; Faculdades do Grupo fora do Município de Manaus, com ofertada de maneira online na plataforma: Portal Digital (<https://digital.fametro.edu.br/>).

DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 O candidato ao Nivelamento Acadêmico deverá apresentar os seguintes requisitos:

- i. Estar devidamente matriculado;
- ii. Ser aluno do 1º. Período ou 2º. período;

DA FICHA DE INSCRIÇÃO

7.1 Os acadêmicos interessados em participar do Programa de Nivelamento Acadêmico do CEUNI – FAMETRO, deverão preencher ficha de inscrição no link apresentado neste edital.

DA AVALIAÇÃO

7.2 Para ter direito ao certificado o aluno deverá ter no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas.

DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA:

8.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma teórico-prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar de no máximo 20 horas.

DA ABERTURA DE TURMA:

9.1 A abertura de turma fica condicionada à inscrição de no mínimo 20 (vinte) acadêmicos.

9.2 A oferta de turma remota para cursos de graduação presencial fora do município de Manaus, ficará condicionada a formação de turma com no mínimo 20 alunos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento de Nivelamento Acadêmico e pelo Regimento Geral da Instituição.

10.2 É facultado ao Centro Universitário- FAMETRO, o encerramento da turma pela desistência dos alunos das aulas.

10.3 Será desligado do programa o aluno ou aluna que obtiver seis faltas (02 sábados letivos) consecutivas ou alternadas.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da instituição.

10.5 O presente edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 12 de Agosto de 2024
Cinara da Silva Cardoso
PRÓ-REITORA ACADÊMICA GRUPO IME